



Concurso Público do Município de Lagoa da Canoa

EDITAL Nº 001/2014, de 28 de fevereiro de 2014

RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO ENTREGUES NA COPEVE/UFAL PELOS CORREIOS EM 04/04/2014				
PUBLICAÇÃO EM 07/04/2014				
NOME COMPLETO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
ELISANGELA SOARES DE BRITO	915408	SERVIÇAL - 40H	ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA	Não atendeu ao subitem 3.23, alínea "d" do edital, visto que a declaração apresentada não traz informações relativas à renda per capita familiar, portanto, não atendeu ao previsto no edital e na legislação de referência.
ELISSANDRA SOARES DE BRITO	914116	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40H	ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA	Não atendeu ao subitem 3.23, alínea "d" do edital, visto que a declaração apresentada não traz informações relativas à renda per capita familiar, portanto, não atendeu ao previsto no edital e na legislação de referência.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Trata-se de resultado complementar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição cujos envelopes foram entregues via Correios na COPEVE/UFAL em 04/04/2014, ou seja, após o prazo previsto no Edital 01/2014 do Concurso Público do Município de Lagoa da Canoa. Considerando que os envelopes listados foram postados pelos candidatos dentro do prazo previsto em Edital (até 21/03/2014), está sendo publicada nesta data (07/04/2014) a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do presente Concurso para os candidatos ora listados, ao tempo em que será concedido o prazo para interposição de recursos, caso os candidatos optem por fazê-lo.
Em razão do prazo, os procedimentos para interposição do recurso foram adequados para viabilizar a análise sem trazer prejuízo aos candidatos. Seguem instruções que deverão ser seguidas pelos candidatos EXCLUSIVAMENTE para esta situação.
1) O recurso deverá ser enviado para o e-mail copeve.candidato@gmail.com com o título "LAGOA DA CANOA - RECURSO ISENÇÃO". O candidato deverá discriminar no e-mail seu nome completo, número de inscrição, cargo e a fundamentação de seu recurso.
2) O recurso deverá ser enviado exclusivamente no dia 08/04/2014. Recursos fora do prazo não serão avaliados.
3) O resultado da avaliação do recurso será publicado no endereço eletrônico da COPEVE no dia 09/04/2014.